



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

THIAGO ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

2022
FOLHAS
VILELA

PROJETO DE LEI Nº 390 DE 05 DE JULHO DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 16 / 08 / 2022

1º Secretário

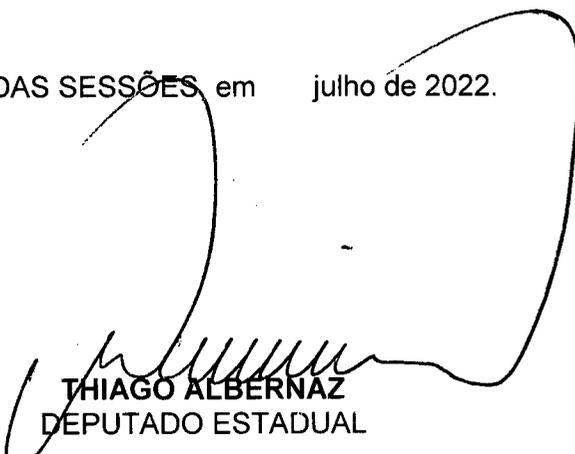
“Declara de utilidade pública a entidade
que especifica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública ao **ASSOCIAÇÃO DOS
IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**, inscrito
no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.769.379/0001-24, com
sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em julho de 2022.


THIAGO ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

THIAGO
ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA** e traz em sequência toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para a sua aquisição.

A **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**, inscrito no CNPJ nº 02.769.379/0001-24, situa-se no Município de Goiânia, no qual tem por finalidade congregar todos os idosos, para adquirir, desenvolver e conservar os valores da comunidade idosa nos campos da Educação, Cultura, Assistência Social e Lazer. E na execução de suas diretrizes, a Associação pode realizar ou assinar convênios com quaisquer entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos para a execução de seus objetivos.

Dentre suas finalidades, propõem administrar as partes comuns dos imóveis pertencentes à Associação, estudar as condições sociais da comunidade idosa em busca de soluções que visem seu desenvolvimento, desenvolver ações que possibilitem aos idosos uma melhor qualidade de vida, planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades básicas da comunidade idosa, nas áreas de Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência Social, desenvolver programas que resgatem junto ao idoso a sua identidade e sua auto-estima através do reconhecimento dos seus direitos e deveres, orientar os associados para que visem melhorias em suas unidades habitacionais, planejar e executar atividades no sentido de aproximar o associado, a família e a comunidade, promover recursos de caráter educativo, inclusive sobre o estatuto do idoso, cuidados de idosos, promover tudo e qualquer tipo de programa que visem a integração da comunidade idosa, aplicar

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

THIAGO
ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

FOCC.
04
FOLHAS
ASSEMBLEIA

integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, firmar convênio juntos aos órgãos competentes pra moradia social, reforma e/ou ampliação para as comunidades em geral.

São estas, pois, as razões para as quais levam a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas.

THIAGO ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás

**ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**

PROTOCO
03
FOLHAS
C
SEMBLEIA I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E ÁREA DE AÇÃO.

Artigo 1º - ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA é constituída na cidade de GOIANIA - Estado de Goiás, sendo denominada: ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA, doravante denominada simplesmente de "Associação".

Artigo 2º - A Associação terá sede situada à AV. T-15 SN QD. 03 SETOR SERRINHA GOIANIA-GO, CEP- 74835-290.

Artigo 3º - A Associação é constituída sob a forma de associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado e número ilimitado de membros.

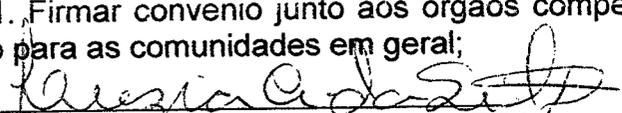
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS, ALTERAÇÕES, CONVÊNIOS, ARRECADAÇÃO DE FUNDOS

Artigo 4º - A Associação terá como finalidade congregar todos os idosos, para adquirir, desenvolver e conservar os valores da comunidade idosa nos campos da Educação, Cultura, Assistência Social e Lazer.

Parágrafo Único - Para execução de suas diretrizes a Associação poderá realizar ou assinar convênios com quaisquer entidades públicas ou privadas visando a obtenção de recursos para a execução de seus objetivos.

Artigo 5º - A Associação, no atendimento de seus objetivos se propõe a:

1. Administrar as partes comuns dos imóveis pertencentes à Associação;
2. Estudar as condições sociais da comunidade idosa em busca de soluções que visem seu desenvolvimento;
3. Desenvolver ações que possibilitem aos idosos uma melhor qualidade de vida;
4. Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades básicas da comunidade idosa, nas áreas de Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência Social;
5. Desenvolver programas que resgatem junto ao idoso a sua identidade e sua auto-estima através do reconhecimento dos seus direitos e deveres;
6. Orientar os associados para que visem melhorias em suas unidades habitacionais;
7. Planejar e executar atividades no sentido de aproximar o associado, a família e a comunidade;
8. Promover cursos de caráter educativo, inclusive sobre o estatuto do idoso, cuidador de idosos, etc;
9. Promover tudo e qualquer tipo de programa que visem a integração da comunidade idosa;
10. Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.
11. Firmar convenio junto aos órgãos competentes para moradia social, reforma e/ou ampliação para as comunidades em geral;


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente


IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

17/09/18 Prot.: 1254267

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA



Artigo 6º - São fontes de recursos:

- a) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, simpatizantes com a Associação, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 7º - Serão considerados associados às pessoas que cumulativamente atenderem as condições abaixo:

- a) Terem idade igual ou superior a cinquenta anos;
- b) Preencherem a ficha de filiação.

Parágrafo 1º - O quadro de associados compor-se-á das seguintes categorias societárias;

- a) ASSOCIADOS FUNDADORES, considerados assim os associados que atenderem as condições do artigo 7º e assinarem a ata de fundação da Associação.
- b) ASSOCIADOS COMUNS, considerados assim as pessoas que se associarem após a fundação da Associação, atendendo as condições do artigo 7º, no que lhes couber.

Parágrafo 2º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Artigo 8º - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- a) Freqüentar a sede da Associação;
- b) Comparecer às Assembléias Gerais, votar os assuntos discutidos e propor medidas de interesse da Associação;
- c) Participar das Assembléias Gerais e exercer o direito de votar e serem votados;
- d) Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito e requerer do Conselho Fiscal, apuração de qualquer irregularidade na administração da Associação;
- e) Ser eleito para qualquer cargo de acordo com este estatuto, desde que comprove ter no mínimo cinquenta anos de idade e seja associado filiado.

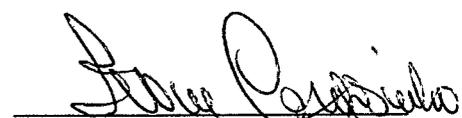
Artigo 9º - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- a) Cumprir as disposições deste ESTATUTO;
- b) Desempenhar fielmente as funções para os quais foram eleitos, nomeados ou designados;
- c) Zelar pelo bom nome da Associação e pelo seu patrimônio;
- d) Participar das promoções e das doações.

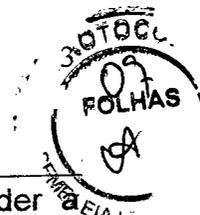
Artigo 10º - Perde-se as condições de associado:

- a) Pela demissão voluntária;
- b) Pela exclusão por justa causa;


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente


IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA



c) Perde somente o cargo e não a condição de associado àquele que perder capacidade física ou mental, devidamente comprovada para a execução do referido cargo.

Artigo 11º - A demissão será concedida mediante pedido expresso do associado via ofício ao Presidente da Associação, devendo este ser apresentado posteriormente em plenário.

Artigo 12º O descumprimento de qualquer disposição deste estatuto ou a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da Associação implicará na exclusão por ato da diretoria, cabendo recursos à Assembléia Geral, Artigo 10º, inciso b.

Artigo 13º - O associado que se afastar da Associação, deverá ser visitado e avaliado o motivo; nos casos de doença, levar ao mesmo auxílio dentro das possibilidades da Associação.

CAPÍTULO IV - DÓS ÓRGÃOS, PODERES E OBRIGAÇÕES

Artigo 14º - São órgãos que compõem a Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria e;
- c) Conselho Fiscal;

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15º - A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída de todos os associados fundadores, contribuintes, comuns e associados dependentes que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 16º - A Assembléia Geral funcionará com a presença da metade mais um dos associados. Não sendo atingido este quorum em primeira convocação, o Presidente da Associação, convocará uma segunda reunião, a se realizar 30 (trinta) minutos depois, tendo início os trabalhos com qualquer número de associados.

Artigo 17º - As Assembléias Ordinárias e Extraordinárias se realizarão por convocação do Presidente da Associação, podendo ainda ser convocada por 1/5 dos associados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação para a Assembléia Geral e Extraordinária se fará por editais a serem fixados em locais estratégicos com oito dias de antecedência.

Artigo 18º - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- a) Prestar contas todo final de ano, sendo que contratação de compras e/ou serviços devem ser submetidas à apreciação da Diretoria;
- b) Aprovar ou reprovar as prestações de contas;

Artigo 19º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Extinguir a Associação e dar destino ao seu patrimônio, nas formas previstas no Artigo 41º
- b) Reformar o presente estatuto, obedecendo ao Artigo 35º
- c) Eleger de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos a Diretoria e o Conselho Fiscal


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente


IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

17/09/18 Prot.: 1254267

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA



c) Destituir administradores, desde que aprovada 50% + 1 dos presentes, convocada especialmente para esse fim, instalada em 1ª chamada com 50% + 1 dos associados ou em 2ª chamada com qualquer número de associados.

DA DIRETORIA

Artigo 20º - A diretoria da Associação será constituída por

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro(a)-Secretário(a);
- d) Segundo(a)-Secretário(a);
- e) Primeiro(a)-Tesoureiro(a);
- f) Segundo(a)-Tesoureiro(a);
- g) Coordenador(a)

Artigo 21º - A Associação será administrada por uma diretoria eleita em Assembleia Geral Ordinária, com um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por mais de um mandato consecutivo. Exceto o cargo de presidente que é VITALÍCIO.

Artigo 22º - Compete à Diretoria:

- a) Organizar o orçamento mensal e anual;
- b) Administrar a Associação;
- c) Convocar os associados para as reuniões que se fizerem necessárias;

Artigo 23º - Nenhum membro da diretoria poderá receber remuneração pelo exercício do cargo, nem distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou quaisquer tipos de vantagens proporcionadas pelos participantes, associados ou mantenedores sobre qualquer forma ou pretexto.

Artigo 24º Compete ao presidente:

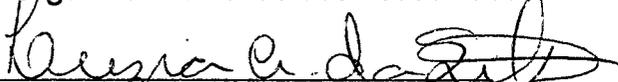
- a) Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;
- c) Autorizar os pagamentos e assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos;
- d) Exercer o voto nas deliberações da diretoria sempre que se verificar empate;
- e) Autorizar procuradores, para representar a Associação, judicialmente ou extrajudicialmente.

Artigo 25º - Compete ao Vice Presidente

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções, quando por este solicitado;
- b) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

Artigo 26º - Compete ao Primeiro(a) Secretário(a)

- a) Superintender os serviços da secretaria;
- b) Lavrar as atas de reuniões da Diretoria;
- c) Redigir e assinar as convocações, avisos, correspondências da Associação;
- d) Organizar as fichas dos associados.


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente


IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA



Art. 27º - Compete ao segundo(a) Secretário(a):

a) Auxiliar o secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

Art. 28º - Compete ao Primeiro(a) Tesoureiro(a):

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores da Associação.
b) Assinar com o Presidente os cheques e documentos, advindos de despesas já devidamente comprovadas e deliberadas.
c) Superintender os serviços gerais da Tesouraria;
d) Promover a arrecadação e escrituração das receitas e despesas;
e) Organizar os balancetes para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;
f) Organizar anualmente o balanço patrimonial e financeiro com a demonstração da receita e despesa para aprovação da Associação, com o parecer do Conselho Fiscal;

Artigo 29º - Compete ao Segundo(a) Tesoureiro(a):

- a) Auxiliar o Tesoureiro no desempenho de suas atribuições;
b) Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 30ª Compete ao Coordenador(a)

- a) Coordenar as atividades e deveres do primeiro(a) ou segundo (a), secretário(a) ou substituí-los em seus impedimentos.

Artigo 31º - DO CONSELHO FISCAL

Parágrafo único: O Conselho Fiscal será composto por 03 (tres) membros, sendo 1º Fiscal, 2º Fiscal e 3º Fiscal, com mandato de 04 (quatro) anos e 03 suplentes

Artigo 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os balancetes e balanços apresentados pela Tesouraria;
b) Examinar e dar parecer sobre contas da Associação.

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

Artigo 33º - Somente associados poderão participar da eleição.

Parágrafo Único: Somente poderá formar chapas para concorrer às eleições os associados que tenham 50 (cinquenta) anos ou mais e que sejam filiados por dois anos ou mais, contribuindo e participando dos trabalhos desenvolvidos dentro da Associação.

Artigo 34º - Os associados deverão comparecer pessoalmente nas ELEIÇÕES, não sendo admitido o voto por representação.

Parágrafo Único – As demais normas que regem a Associação cuidará da realização das eleições.

CAPÍTULO VI - DA REFORMA E REVOGAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 35º - O presente estatuto só poderá ser reformado ou revogado por deliberação de 2/3 dos presentes da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente


IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA



fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ou em 2º com qualquer número.

Artigo 36º - Os casos omissos neste estatuto será resolvido pela assembléia geral.

Artigo 37º - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia para dirimir qualquer dúvida.

CAPÍTULO VII - DAS FILIAÇÕES

Artigo 38º - Todos os idosos residentes na área de ação da Associação poderão ser filiados.

Artigo 39º - As filiações serão feitas na sede, ou em local determinado pelo presidente da Associação.

Parágrafo Único – Somente o Presidente ou o Secretário poderá proceder à filiação dos idosos ou por indicação do Presidente aprovado pela Diretoria

CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO SOCIAL E FONTES DE RECURSOS

Artigo 40º - O patrimônio da Associação, será formado:

- a) Pelos bens móveis e imóveis que se encontrarem em seu nome;
- b) Pelos saldos verificados em cada exercício.

Parágrafo Único – As importâncias em dinheiro pertencentes ao patrimônio da Associação, serão confiadas à estabelecimentos de créditos e investimentos de confiança da diretoria.

Artigo 41º - Havendo extinção da Associação, o patrimônio social existente será doado a uma entidade assistencial que os associados concordarem.

Artigo 42º - Este estatuto entra em vigor a partir do seu registro civil das pessoas jurídicas.

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
P R T D RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (0xx62) 3212-1500, FAX (0xx62) 3229-3697, GOIÂNIA-GO, www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no livro "A", sob nº 1.254.267. Averbado à margem do registro nº 267618. Dou fé.



selo digital: 01961503060855134600969
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	51,00	I.S.S.	2,55	Despesas	0,00
Fundesp	5,10	Funesp	4,08	Estado	1,53
Funpenal	2,04	Funemp	1,53	Funcomp	1,53
Adv. Dat.	1,02	Funproge	1,02		
Fundaf	1,02	Tx. Jud.	13,54		
Fundepeg	1,02	Total	86,98		

Goiânia, 17 de setembro de 2018.

[Signature]
Oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Acra F. Coimbra Dalvin - Escrevente
 Christiane C e S. de Castro Helou - Oficial Substituto
 Walter Borges Marinho - Escrevente
 Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente

GOIANIA-GO, 30 DE ABRIL DE 2016

17/09/16 Prot.: 1254267

[Signature]
LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Presidente

[Signature]
IVONE CORGOSINHO
OAB-GO 3676

**ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**



ATA

Aos TRINTA dias do mês de ABRIL de dois mil e Vinte, (30-04-2020), às vinte horas, em primeira chamada, na AV; T-15 QD. 03 SN SETOR SERRINHA. GOIANIA-GO, CEP- 74835-290 Reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, Os associados da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA , Nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação a Sra. LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA, Convidando a mim, SEBASTIANA DARCH ADORNELAS, Para Secretariar a SESSÃO, o que aceitei . Foi lido a ordem do dia para qual foi convocada este ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que tem a seguinte pauta . A) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, Iniciados os trabalhos foi colocado em pauta a eleição que foi aprovado por unanimidade a nova DIRETORIA, E CONSELHO FISCAL, Com mandato de 30-04-2020 A 30-04-2024, Sendo Presidente: LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA, Vice-Présidente: GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA, Primeira Secretaria: SEBASTIANA DARCH ADORNELAS, Segunda Secretaria: ALDA DE SOUZA MAIA, Primeira Tesoureira: WALDA PERES DIAS Segunda Tesoureira: MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA, COORDENADOR: ANTONIO PAES BAIÃO, conselho fiscal: LUZIA LUCENA SALES, MARIA ROSA DA SILVA SANTOS, EZONIA APARECIDA MEIRELES, SUPLENTE: MAOMEDIA MARTINS MÓYSES, EDILMA ALMEIDA DA SILVA E LUIZ LEITE DA SILVA todos eleitos e empossados a nova DIRETORIA E CONSELHO FISCAL Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia,

GOIANIA/GO, 30 DE ABRIL DE 2020


LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
PRESIDENTE


SEBASTIANA DARCH ADORNELAS
PRIMEIRA SECRETARIA

**ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**



**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTE EM ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 30/04/2020**

LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

GABRIEL EVANGLISTA DA SILVA

SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

ALDA DE SOUZA MAIA

WALDA PERES DIAS

MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA

ANTONIO PAES BAIÃO

LUZIA LUCENA SALES

MARIA ROSA DA SILVA SANTOS

EZONIA APARECIDA MEIRELES

MAOMEDIA MARTINS MOYSES

EDILMA ALMEIDA DA SILVA

LUIZ LEITE DA SILVA

GOIANIA, 30 DE ABRIL DE 2020

Luiza A. da Silva Dutra
LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
PRESIDENTE

Sebastiana Darch Adornelas
SEBASTIANA DARCH ADORNELAS
PRIMEIRA SECRETARIA

**ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIRROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**



**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTE EM ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 30/04/2020**

LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

GABRIEL EVANGLISTA DA SILVA

SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

ALDA DE SOUZA MAIA

WALDA PERES DIAS

MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA

ANTONIO PAES BAIÃO

LUZIA LUCENA SALES

MARIA ROSA DA SILVA SANTOS

EZONIA APARECIDA MEIRELES

MAOMEDIA MARTINS MOYSES

EDILMA ALMEIDA DA SILVA

LUIZ LEITE DA SILVA

GOIANIA, 30 DE ABRIL DE 2020

Luiza A. da Silva Dutra
LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
PRESIDENTE

Sebastiana Darch Adornelas
SEBASTIANA DARCH ADORNELAS
PRIMEIRA SECRETARIA

03/11/20 Prot.: 127/05



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA**, CPF nº 389.294.651-53, RG nº 655200/2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Feira de Santana, Quadra 243, Lote 26, Parque Amazônia, Goiânia -GO, CEP: 74.840-010, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os **documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.**

Goiânia, 15 de junho de 2022.

Assinatura:

LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA
PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA
CNPJ: 02.769.379/0001-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.769.379/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS DOS IDOSOS DOS B SERRINHA,PQ AMAZONAS E NOVA SUICA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV T 15	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 03	
CEP 74.835-290	BAIRRO/DISTRITO SERRINHA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **09:25:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104636193119

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

Nome da Mãe : TEODOLINA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 10/08/1953

CPF : 38929465153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104636193119

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:27:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/06/2022 - 09:27:18

Validação pelo código: 104636193119, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : 104536153565

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA
Nome da Mãe : TEODOLINA MARIA DA SILVA
Data de Nascimento : 10/08/1953
CPF : 38929465153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104536153565

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:31:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de junho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/06/2022 - 09:31:54

Validação pelo código: 104536153565, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104936133563

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

Nome da Mãe : TEODOLINA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 10/08/1953

CPF : 38929465153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104936133563

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:32:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de junho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/06/2022 - 09:32:14

Validação pelo código: 104936133563, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104530507578**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

Nome da Mãe : TEODOLINA MARIA DA SILVA

Data de Nascimento : 10/08/1953

CPF : 38929465153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104530507578**

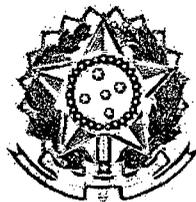
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de junho de 2022, às 09:45:52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA**

Inscrição: **0208 7124 1040**

Zona: 127 Seção: 0197

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 10/08/1953

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - TEODOLINA MARIA DA SILVA
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 10:03 em 08/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

M3SI.NPHS.W3NB.MSGR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80333618**

Certificamos que contra

Nome: **LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA**

CPF: **389.294.651-53**

Data de Nascimento: **10/08/1953**

Nome da mãe: **TEODOLINA MARIA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/06/2022 às 09:58:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21004783/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

OU

CPF: 389.294.651-53

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 16:23:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

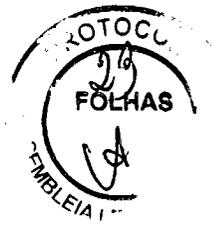
Certidão: 21004783

Código de Validação: 7AFA 0C07 93E8 322A EB8A 7D42 10AD 38DF

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21004861/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUZIA ANTONIA DA SILVA DUTRA

OU

CPF: 389.294.651-53

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 16:25:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21004861

Código de Validação: 1769 AED4 352D 975E 9F31 71C9 66CE 1150

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA**

Inscrição: **0129 4339 1082**

Zona: 127 Seção: 0306

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 18/03/1932

Domicílio desde: 19/06/2007

Filiação: - JOANA EVANGELISTA DA SILVA
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 09:56 em 11/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FR5R.OIØ+.QOVA.MHLM

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104830577036

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA

Nome da Mãe : JOANA EVANGELISTA DA SILVA

Data de Nascimento : 18/03/1952

CPF : 06711456149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104830577036

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de junho de 2022, às 09:52:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de junho de 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21004932/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA

OU

CPF: 067.114.561-49

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 16:27:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21004932

Código de Validação: 94BA D160 B3BD 907C 386C 5F47 AB7A B1B2

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21004972/2022



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA

OU

CPF: 067.114.561-49

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 16:28:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21004972

Código de Validação: BD50 5275 FEA7 11F2 2C6C 884E EE84 74D0

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80386400**

Certificamos que contra

Nome: GABRIEL EBVANGELISTA DA SILVA

CPF: 067.114.561-49

Data de Nascimento: 18/03/1952

Nome da mãe: JOANA EVANGELISTA DA SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/06/2022 às 09:59:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104436123171

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra:**

Requerente : GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA
Nome da Mãe : JOANA EVANGELISTA DA SILVA
Data de Nascimento : 18/03/1952
CPF : 06711456149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104436123171

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:29:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : 104636133539

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA
Nome da Mãe : JOANA EVANGELISTA DA SILVA
Data de Nascimento : 18/03/1952
CPF : 06711456149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104636133539

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:30:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104136183584

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GABRIEL EVANGELISTA DA SILVA

Nome da Mãe : JOANA EVANGELISTA DA SILVA

Data de Nascimento : 18/03/1952

CPF : 06711456149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104136183584

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de junho de 2022, às 09:31:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de junho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/06/2022 - 09:31:10

Validação pelo código: 104136183584, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21250634/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALDA DE SOUZA MAIA

OU

CPF: 790.685.371-72

Certidão emitida em: 22/06/2022, às 09:37:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21250634

Código de Validação: E4DA C1DA 7637 EAD0 8FD3 4ACF 4918 597D

Data da Atualização: 22/06/2022, às 03:06:10



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



20985803/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ALDA DE SOUZA MAIA

OU

CPF: 790.685.371-72

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 09:25:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20985803

Código de Validação: 9B8C 2F39 F880 8D6B F3B7 080B CD69 1E54

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80283217

Certificamos que contra

Nome: **ALDA DE SOUZA MAIA**

CPF: **790.685.371-72**

Data de Nascimento: **18/10/1947**

Nome da mãe: **PETRINA MARIA DA CONCEICAO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/06/2022 às 11:32:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALDA DE SOUZA MAIA**

Inscrição: **0010 8794 1007**

Zona: 145 Seção: 0100

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 18/10/1947

Domicílio desde: 27/03/2000

Filiação: - PETRINA MARIA DA CONCEICAO
- ANTONIO DE SOUZA MAIA

Certidão emitida às 11:34 em 07/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØOPK.6XTV.8HRQ.EPYU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104030825479**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : alda de souza maia

Nome da Mãe : petrina maria da conceição

Data de Nascimento : 18/10/1947

CPF : 79068537172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104030825479**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de junho de 2022, às 09:22:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104036685290**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : alda de souza maia
Nome da Mãe : petrina maria da conceição
Data de Nascimento : 18/10/1947
CPF : 79068537172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104036685290**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de junho de 2022, às 09:34:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104530825493**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : alda de souza maia

Nome da Mãe : petrina maria da conceição

Data de Nascimento : 18/10/1947

CPF : 79068537172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104530825493**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de junho de 2022, às 09:23:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
o : **104636655298**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : alda de souza maia
Nome da Mãe : petrina maria da conceição
Data de Nascimento : 18/10/1947
CPF : 79068537172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104636655298**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de junho de 2022, às 09:34:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de junho de 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21188702/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WALDA PERES DIAS

OU

CPF: 402.398.371-34

Certidão emitida em: 20/06/2022, às 13:24:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21188702

Código de Validação: 8F10 1AC2 F801 2603 774C 9413 884A 9E7C

Data da Atualização: 20/06/2022, às 01:06:48



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21182620/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WALDA PERES DIAS

OU

CPF: 402.398.371-34

Certidão emitida em: 20/06/2022, às 10:51:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21182620

Código de Validação: 75CF 8374 6AF6 6FE4 B289 F269 FC26 ACAF

Data da Atualização: 20/06/2022, às 01:06:48



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.º : 104230086432

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : WALDA PERES DIAS
Nome da Mãe : ANA PERES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 09/06/1950
CPF : 40239837134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104230086432

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de junho de 2022, às 10:41:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : **104530077098**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WALDA PERES DIAS
Nome da Mãe : ANA PERES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 09/06/1950
CPF : 40239837134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104530077098**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de junho de 2022, às 09:04:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104530570937

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WALDA PERES DIAS
Nome da Mãe : ANA PERES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 09/06/1950
CPF : 40239837134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104530570937

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de junho de 2022, às 14:43:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : 104030066912

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WALDA PERES DIAS
Nome da Mãe : ANA PERES DOS SANTOS
Data de Nascimento : 06/09/1950
CPF : 40239837134

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104030066912

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de junho de 2022, às 10:54:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80250859

Certificamos que contra

Nome: **WALDA PERES DIAS**

CPF: **402.398.371-34**

Data de Nascimento: **09/06/1950**

Nome da mãe: **ANA PERES DOS SANTOS**

NADA CONSTA

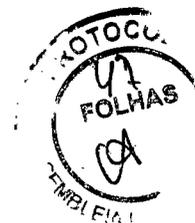
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/06/2022 às 15:01:53 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WALDA PERES DIAS**

Inscrição: **0208 1058 1007**

Zona: 127 Seção: 0197

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 09/06/1950

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ANA PERES DOS SANTOS
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 14:49 em 07/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

18LO.EFPP.PNLZ.EE+K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104030725137**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : maria jacira moreira rocha

Nome da Mãe : maria antonia rocha

Data de Nascimento : 20/12/1944

CPF : 26913828187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104030725137**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de junho de 2022, às 16:48:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 104136659900

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : maria jacira monteiro rocha

Nome da Mãe : maria antonia rocha

Data de Nascimento : 20/12/1944

PF : 26913828187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104136659900

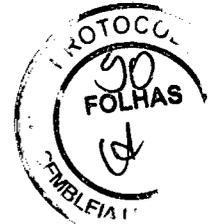
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de junho de 2022, às 10:26:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 23 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104430416993**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : maria jacira moreira rocha

Nome da Mãe : maria antonia rocha

Data de Nascimento : 20/12/1944

CPF : 26913828187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104430416993**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de junho de 2022, às 15:28:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 9 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104436851129**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIA JACIA MOREIRA ROCHA

Nome da Mãe : MARIA ANTONIA ROCHA

Data de Nascimento : 20/12/1944

CPF : 26913828187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104436851129**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2022, às 09:34:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de julho de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2022 - 09:34:42

Validação pelo código: 104436851129, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21006577/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA

OU

CPF: 269.138.281-87

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 17:12:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21006577

Código de Validação: 2B86 D019 B591 7662 FDF6 BB2E 439A 9FE7

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



21006569/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA

OU

CPF: 269.138.281-87

Certidão emitida em: 10/06/2022, às 17:12:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21006569

Código de Validação: F929 9593 F41E 457E 2731 A5A7 5AE1 330D

Data da Atualização: 10/06/2022, às 01:47:55



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80866546

Certificamos que contra

Nome: **MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA**

CPF: **269.138.281-87**

Data de Nascimento: **20/12/1944**

Nome da mãe: **MARIA ANTONIA ROCHA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/06/2022 às 17:49:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA JACIRA DA ROCHA MOREIRA**

Inscrição: **0212 3885 1058**

Zona: 119 Seção: 0208

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/12/1944

Domicílio desde: 29/10/2007

Filiação: - MARIA ANTONIA ROCHA
- JOSE ROCHA PINHEIRO

Certidão emitida às 17:19 em 10/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, pelo meio do código:

EAQG.KUFJ.WHTK.RARM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104736801167

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ANTONIO PAES BAIÃO

Nome da Mãe : MARIA DIVA PAES BAIÃO

Data de Nascimento : 13/06/1962

CPF : 25588508149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104736801167

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de julho de 2022, às 09:32:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/07/2022 - 09:32:50

Validação pelo código: 104736801167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

cível



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104036662230

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : Antonio Paes Baião
Nome da Mãe : Maria Diva Paes Baião
Data de Nascimento : 13/06/1962
CPF : 25588508149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104036662230

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de junho de 2022, às 21:19:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104530887874

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Antonio Paes Baião
Nome da Mãe : Maria Diva Paes Baião
Data de Nascimento : 13/06/1962
CPF : 25588508149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104530887874

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de junho de 2022, às 12:37:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104036602236**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Antonio Paes Baião
Nome da Mãe : Maria Diva Paes Baião
Data de Nascimento : 13/06/1962
CPF : 25588508149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104036602236**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de junho de 2022, às 21:20:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21236612/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO PAES BAIÃO

OU

CPF: 255.885.081-49

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 16:43:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21236612

Código de Validação: 1191 E1D9 357F C415 5F87 DD58 468C 64CB

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21112957/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO PAES BAIÃO

OU

CPF: 255.885.081-49

Certidão emitida em: 15/06/2022, às 15:44:21.(data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21112957

Código de Validação: 38F9 50E0 09A9 3AB2 DC73 7204 6415 2DF4

Data da Atualização: 15/06/2022; às 01:59:33



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80924051**

Certificamos que contra

Nome: **ANTONIO PAES BAIÃO**

CPF: **255.885.081-49**

Data de Nascimento: **13/06/1962**

Nome da mãe: **MARIA DIVA PAES BAIÃO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/06/2022 às 13:26:54 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANTONIO PAES BAIÃO**

Inscrição: **0209 3789 1007**

Zona: 145 Seção: 0230

Município: 92274 - APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/06/1962

Domicílio desde: 06/08/1988

Filiação: - MARIA DIVA PAES BAIÃO
- MANOEL DUARTE BAIÃO

Certidão emitida às 13:43 em 11/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Q3UV.WAUY.IRSG.F+QJ



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS**

N^o : 104930153819

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando **AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL**, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** em desfavor de:

Requerente : SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

Nome da Mãe : GERALDA ROSA PAMPLONA

Data de Nascimento : 30/01/1951

CPF : 76151905172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão **INCLUI** os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104930153819**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de junho de 2022, às 09:59:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104430083433

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SEBASTIANA DARCH ADORNELAS
Nome da Mãe : Geralda Rosa de Lima
Data de Nascimento : 30/01/1951
CPF : 76151905172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104430083433

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de junho de 2022, às 11:36:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104330094090

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

Nome da Mãe : Geralda Rosa de Lima

Data de Nascimento : 30/01/1951

CPF : 76151905172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104330094090

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de junho de 2022, às 11:31:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104330143842**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

Nome da Mãe : GERALDA ROSA PAMPLONA

Data de Nascimento : 30/01/1951

CPF : 76151905172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104330143842**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de junho de 2022, às 10:11:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20831942/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

OU

CPF: 761.519.051-72

Certidão emitida em: 04/06/2022, às 10:09:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 20831942

Código de Validação: EF25 761F 354E 12E6 3835 6B91 FC54 A49E

Data da Atualização: 04/06/2022, às 03:47:54



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21546023/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SEBASTIANA DARCH ADORNELAS

OU

CPF: 761.519.051-72

Certidão emitida em: 04/07/2022, às 09:37:38. (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21546023

Código de Validação: 07AC E329 8F9A A4E4 B3D1 B85F 448A 505C

Data da Atualização: 04/07/2022, às 00:50:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80656224

Certificamos que contra

Nome: **SEBASTIANA DARCH ADORNELAS**

CPF: **761.519.051-72**

Data de Nascimento: **30/01/1951**

Nome da mãe: **GERALDA ROSA DE LIMA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/06/2022 às 11:43:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SEBASTIANA DARCH ADORNELAS**

Inscrição: **0327 1965 1058**

Zona: 127 Seção: 0099

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 30/01/1951

Domicílio desde: 25/02/2000

Filiação: - GERALDA ROSA PAMPLONA
- ALBERTINO PAINS PAMPLONA

Certidão emitida às 10:18 em 04/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JRVH.+AM8.RGHG.E2MS

PRÓCESSO LEGISLATIVO
2022010450



Autuação: 16/08/2022
Projeto: 390 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. THIAGO ALBERNAZ
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA
(ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE
AMAZONAS E NOVA SUIÇA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -
GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



THIAGO
ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 390 DE 05 DE JULHO DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 16/08/2022
[Assinatura]
1º Secretário

“Declara de utilidade pública a entidade
que especifica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública ao **ASSOCIAÇÃO DOS
IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**, inscrito
no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.769.379/0001-24, com
sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em julho de 2022.

[Assinatura]
THIAGO ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



THIAGO
ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA** e traz em sequência toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para a sua aquisição.

A **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DOS BAIROS SERRINHA, PARQUE AMAZONAS E NOVA SUIÇA**, inscrito no CNPJ nº 02.769.379/0001-24, situa-se no Município de Goiânia, no qual tem por finalidade congregar todos os idosos, para adquirir, desenvolver e conservar os valores da comunidade idosa nos campos da Educação, Cultura, Assistência Social e Lazer. E na execução de suas diretrizes, a Associação pode realizar ou assinar convênios com quaisquer entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos para a execução de seus objetivos.

Dentre suas finalidades, propõem administrar as partes comuns dos imóveis pertencentes à Associação, estudar as condições sociais da comunidade idosa em busca de soluções que visem seu desenvolvimento, desenvolver ações que possibilitem aos idosos uma melhor qualidade de vida, planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades básica da comunidade idosa, nas áreas de Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência Social, desenvolver programas que resgatem junto ao idoso a sua identidade e sua auto-estima através do reconhecimento dos seus direitos e deveres, orientar os associados para que visem melhorias em suas unidades habitacionais, planejar e executar atividades no sentido de aproximar o associado, a família e a comunidade, promover recursos de caráter educativo, inclusive sobre o estatuto do idoso, cuidados de idosos, promover tudo e qualquer tipo de programa que visem a integração da comunidade idosa, aplicar

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



THIAGO
ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

STOCU
04
FOLHAS
V

integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, firmar convênio juntos aos órgãos competentes pra moradia social, reforma e/ou ampliação para as comunidades em geral.

São estas, pois, as razões para as quais levam a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas.

THIAGO ALBERNAZ
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090
Goiânia, Goiás